



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 17/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 412/2025

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não há equipe técnica formalmente designada.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Aquisição de veículos zero quilômetro, para atender pacientes em tratamentos de saúde e demais atividades da secretaria de saúde, será disciplinada através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1 Justifica-se o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro para atender pacientes em tratamentos de saúde e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2 EFICIÊNCIA A aquisição de veículos novos visa melhoraria ao acesso de transporte para pacientes em tratamentos fora do município, visitas domiciliares entre outros, cumprindo as metas estabelecidas pela administração pública do município de Rondolândia.

4- ÁREA REOUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO				

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação deverá observar em relação aos bens adquiridos, sê se enquadram como comum e cujos padrões de desempenho e qualidade possam, objetivamente serem definidos por meio de especificações usuais

De fato, se o objeto for classificado como produtos e serviços comuns, deverá ser adotado o pregão, eletrônico ou presencial.

Na presente contratação, não será admitida a indicação das características ou modelos do (s) objeto (s), porém, será realizado levantamento de mercado que possam sugerir a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, com a preservação da qualidade dos produtos.

Os itens objetos da aquisição deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias uteis após a emissão do empenho ou documento equivalente.

O fornecimento dos itens será de forma parcial no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias contratantes e mediante a expedição da Requisição e Nota de Empenho, conforme o caso.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de produtos de pronta entrega.

Dado as circunstancias motivadoras da autoridade Solicitante para o uso da forma Presencial da licitação, tanto quanto do pregão em detrimento do previsto no Decreto Municipal n. 250/24, por segurança esse Departamento de Compras ouviu a autoridade superior, conforme consta do Despacho Gabinete do Prefeito de fls. 156/159, observando o Art. 117, do Decreto Municipal n. 243 de 03 de janeiro de 2024 que trata do tema, tendo a autoridade máxima da Administração, acolhendo as justificativas da Secretária solicitante, corroborando com suas motivações, determina a utilização da forma presencial do pregão, concluindo-se, em igual sentido, quanto ao próprio certame, afastando-se a primeira parte do §2º do art. 17 da Lei n. 14.133/21 e o Decreto Municipal n. 250/24.

- O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será efetuado de forma fracionada sendo de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes e mediante a expedição da Solicitação, Nota de Empenho de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;
- a) A Nota de Empenho, será expedida pelo Departamento de Contabilidade e entregue junto ao fornecedor contratado, podendo a "Nota de Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a





ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades e necessidades dessa Secretaria: A aquisição de veículos novos para a saúde visando melhoraria acesso ao atendimento de transporte para pacientes em tratamentos fora do município, visitas domiciliares e outras demandas da secretária de saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, necessários ao atendimento de demandas na manutenção realizada, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão.

Os itens de serviços e/ou materiais são passíveis de contratação em conjunto ou isoladamente, eis que sua utilização se dará para suprir as necessidades existentes.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A adesão será de do quantitativo registrado em ata conforme tabela abaixo;

ITEM	A adesão será de do quantitativo registrado em ata conforme tabela abaixo;							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL			
01	381121-2	VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO SUV, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 2025 COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES/PASSAGEIROS ESPECIFICAÇÃO: 7 LUGARES / 6 AIRBAGS / ALARME ANTI-FURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZES INDICADORAS DEDIREÇÃO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / ALAVANCA DO FREIO DEMÃO COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8° CONFIGURÁVEL / PARACHOQUES PINTADOSNA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBÜSTIVEL / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELÉTRICA DA SPORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NASPORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COMREGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA ANCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / ENCOSTOS DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / BONCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTOS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA/ ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO NA COR PRATA / CÂMERA DE RÉ DIGITAL / CONTROLES DERÁDIO E ALTURA / ON OVLANTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROIDAUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE CELULAR NO VOLANTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROIDAUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE CELULAR NO VOLANTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROIDAUTO O ELETRÔNICOS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DE PREMIUM/ ACENDÍM	02 UND	R\$ 170.000,0000	R\$ 340.000,00			
02	000892125	VEICULO PASSEIO - AUTOMOTOR NOVO, TIPO SUV, 5 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 5 PESSOAS, FLEX OU GASOLINA, ANO DE FABRICACAO/MODELO 2025 OU SUPERIOR. ESPECIFICAÇÃO: CONSOLE CENTRAL COM DESCANSA-BRAÇO / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO DESELEÇÃO DE MARCHA ELETRÔNICO ERS) / 2 ENTRADAS USB DIANTEIRAS (TIPO A E TIPO C) PARA CARREGAMENTO E DADOS / 6 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI-FURTO / AR CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OSPASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCOS DE TECIDO / BLUETOOTH PARA ATÉ 2CELULARES SIMULTANEAMENTE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE	02 UND	R\$120.000,00	R\$240.000,00			





		SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DEESTABILIDA DE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / EASY ENTRY - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / FARÓISDIANTEIROS HALÓGENOS COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA / GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO /MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA / ONSTAR** / PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" DIGITAL TFT / PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODAS DE AÇO HIGH-VENT ARO 15" COM CALOTAS ESPORTIVAS EM DOIS TONS / SISTEMA DE FIRAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / TRAVA ELÉTRICA DASPORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO EFECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / VOLANTE COM 3 RAIOS E MOLDURA DECORATIVA / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO.			
03	00069912	VEICULO - ZERO KM, TIPO PICK-UP, MOTORIZADO MINIMA 1.3, DIESEL CAPACIDADE MINIMA DE 5 LUGARES, 4 PORTAS COR BRANCA TRAÇÃO: 4X4. ESPECIFICAÇÃO: ALERTA DE COLISÃO FRONTAL / ASSISTENTE INTELIGENTE DE FRENAGEM (IBA) / CAPOTA MARÍTIMA / CONSOLE CENTRAL ENTREOS BANCOS DIANTEIROS COM DESCANSA BRAÇO / FRENAGEM AUTOMÁTICA DE EMERGÊNCIA (AEB) COM DETECÇÃO DE PEDESTRES / ONSTAR / PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"ESCURECIDAS / SISTEMA AUXILIAR EM PERMANÊNCIA EM FAIXA / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE OITO VELOCIDADES / WI-FIEMBARCADO NO VEICULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS** / 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DE CORTINA) / ABS NAS 4 RODAS, EBD & PBA / AC / ALARME ANTIFURTO / ALERTA DE PONTO CEGO / ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS / ALERTA DE TRÁFEGOCRUZADO TRASEIRO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE (HSA) / CHEVROLET MYLINK COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY / CÂMERA DE RÉ DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO / CONTROLE ANTICAPOTAMENTO / CONTROLE DE OSCILAÇÃO DE TRAILER E REBOQUE (TSC) / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / COLUNA DEDIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE / CONTROLE DE VELOCIDADE EM DECLIVE (HDC) / CONTROLE ELETRÓNICO DE ESTABILIDADE / DESEMBAÇADOR TRASEIRO / DIREÇÃO ELETRÍCA PROGRESSIVA / ENTRADAS USB DIANTEIRAS (02) - USB-C E USB-A PARACARREGAMENTO E DADOS / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR PRETA COM LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO INTEGRADA /FARÓIS DE NEBLINA EM LED / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA / INTERRUPTOR PARA DESATIVAR AIRBAG DO PASSAGEIRO /ISOFIX / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA/ LUZ DE POSIÇÃO EM LED / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8° COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES / PARACHOQUES NA COR DO VEÍCULO / PARTIDA SEM CHAVE (EASY START) / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SELETRO ELETRÔNICO DE TRAÇÃO / SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO /	02 UND	R\$305.000,00	R\$610.000,00

O método utilizado para a estimativa das quantidades a necessidade e demanda do momento atendimento em reabilitação em municípios vizinhos, a fim de evitar o superdimensionamento do quantitativo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a tabela acima, o valor estimado da contratação R\$ 1.190.000,00 (Um milhão cento e noventa mil reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, pois exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar a economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.





11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação prevista neste estudo.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

.A contratação dos serviços prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos do Centro Municipal de Saúde consta na programação orçamentária e financeira anual do Município.

A contratação dos serviços consta na programação orçamentária e financeira anual do Município, conforme Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 27 de agosto de 2024, ANO XIX | N° 4.557, pag. 322/337 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia através do

link: https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_260820241155
https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_260820241155
https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_260820241155
https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_260820241155
https://rondolandia.mt.gov.br/view/resources/arquivos/publicacoes/24/arquivo_publicacao_260820241155

Descrição COD DESPESA FONTE ESPECIFICACAO	DespesaPrevista (a)	Despesa Autorizada(b)	Despesa Empenhad a(c)	Despesa Liquida da	Despesa Paga	Dotação Disponível (d) =(b-c)
0501-GESTÃO DE SAÚDE	1.830.628,00	1.830.628,00	13.200,00	0,000,00	0,000,00	1.817,428,00
0208 4.4.90.52 15001002 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	37.653,00	37.653,00	00	00	00	37.653,00
0502- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.213.940.00	4.213.940.00	13.843,00	00	00	4.198.096,40
266 4.4.90.52 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.250,00	194.250,00	0,00	0,00	0,00	194.250,00

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, com a continuidade do fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, visam a economicidade a ser obtida pela secretaria A aquisição de veículos novos para a saúde visando melhoraria acesso ao atendimento de transporte para pacientes em tratamentos fora do município, visitas domiciliares e outras demandas na serviços com ênfase em melhor atender os pacientes, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia e contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 21 do Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024.

18. RESPONSÁVEIS

Rondolândia-MT, 30 de setembro de 2025.





WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 292/GAB/PMR/2024

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

LESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA Auxiliar Administrativo Matricula nº 441